



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

|              |                                                            |     |                         |
|--------------|------------------------------------------------------------|-----|-------------------------|
| PROCESSO CEE | 598/2008 – Reautuado em 08/12/14                           |     |                         |
| INTERESSADA  | Faculdade de Arujá                                         |     |                         |
| ASSUNTO      | Aprovação de Curso de Especialização em Gestão Educacional |     |                         |
| RELATORA     | Consª Nina Beatriz Stocco Ranieri                          |     |                         |
| PARECER CEE  | Nº 367/2015                                                | CES | Aprovado em 15//07/2015 |

### CONSELHO PLENO

## 1. RELATÓRIO

### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor Geral da Faculdade de Arujá/SP encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº. 002/2014, protocolado em 04/02/2015, para apreciação, o novo Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Educacional, nos termos da Deliberação CEE nº 53/2005 (fls. 92).

O Curso, em pauta, foi aprovado pelo Parecer CEE nº 99/2009 e, segundo informação da Interessada, às fls. 90, nunca foi oferecido. Tendo em vista o tempo decorrido apresenta novo Projeto Pedagógico para apreciação.

O Processo foi baixado em diligência pela AT em 10/01/015, em 03/03/2015 e em 16/04/2015 foi reiterada a diligência solicitando a revisão do corpo docente, vez que contrariava o disposto no § 1º do Artigo 2º da Del. CEE nº 53/2005, atendida de fls. 192 a 194.

### 1.2 APRECIÇÃO

Nos termos do disposto no Artigo 2º da Deliberação CEE nº 53/2005, que fixa normas para os Cursos de Especialização que se destinam à formação de profissionais da Educação prevista no Artigo 64 da LDB, consta o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Educacional abrangendo:

#### Justificativa (fls. 96)

A crescente demanda da Educação, nos mais diversos municípios, em detrimento às novas políticas educacionais levou a Faculdade de Arujá a oferecer aos graduados o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Educacional.

Nesse sentido, a preocupação com a qualidade da formação dos profissionais que atuam nos espaços institucionais da Educação Básica se torna uma tarefa urgente. Acredita-se que a reflexão teórico-prática irá proporcionar aos Especialistas em Gestão Educacional condições de atuarem, em funções técnico-pedagógicas de Administração, Supervisão e Orientação Escolar, de forma eficiente e eficaz para que desenvolvam uma prática que contribua para transformações sociais, respeitando os princípios da gestão democrática, as características e particularidades de cada escola.

Uma das características fundamentais da gestão democrática é desenvolver, em todos os envolvidos, o empreendedorismo.

Essa formação, em nível de pós-graduação, dá ao profissional um amadurecimento em seus conhecimentos, proporcionado acesso ao saber mais específico que o da graduação.

Essa é a função de um Curso de Especialização, se contrapor à formação generalista que se pretende nos cursos de graduação, oferecendo uma profundidade maior nas abordagens e um olhar mais crítico aos conteúdos específicos.

### **Objetivos do Curso** (fls. 97)

São propostos os seguintes objetivos:

- capacitar o profissional para a Gestão Educacional, em Administração, Supervisão e Orientação Escolar para o Ensino Básico, bem como para a pesquisa institucional, proporcionando-lhe conhecimentos teóricos metodológicos e práticos, que em consonância com as *práxis* pedagógica e científica, venham suprir os requisitos básicos para sua inserção no mercado de trabalho;
- entender a Gestão Educacional numa perspectiva democrática, que integre as diversas atuações e funções do trabalho pedagógico e de processos educativos escolares e não escolares, especialmente no que se refere ao planejamento, à administração, à coordenação, à avaliação de planos e projetos pedagógicos, à supervisão, bem como análise, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas e institucionais na área da educação, produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional;
- proporcionar a prática da avaliação institucional, como instrumento para a busca da melhoria da qualidade;
- possibilitar a ampliação do conhecimento científico do futuro gestor, proporcionando-lhe condições de melhoria no conhecimento da gestão de sistemas e de unidades escolares no que tange tanto à direção como também à supervisão dos ambientes educacionais.

### **Público Alvo, Exigências para Matrícula e Vagas** (fls. 112)

Para admissão no curso de pós-graduação de Gestão Escolar, o candidato deverá ser portador de diploma de licenciatura, devidamente registrado.

Os candidatos serão selecionados por uma comissão, podendo dar-se a seleção pela análise do *curriculum vitae*.

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas semestrais.

### **Planejamento de Distribuição da Carga Horária** (fls. 112)

O planejamento de distribuição da carga horária, realizado em consonância com a tipicidade exigida pela especialização, procurou contemplar a formação básica, específica da gestão da organização escolar, as dimensões humana e gerencial, o currículo e avaliação tendo em vista a elaboração e a implementação do Projeto Pedagógico da Escola e os procedimentos de orientação escolar e para o trabalho.

O Curso, com carga horária de 1.040 horas, está estruturado em quatro módulos com 200 horas cada um, distribuídos em quatro semestres, com aulas as segundas, quartas e sextas-feiras, no horário noturno, das 18h45min às 22h45min, mais 240 horas do Estágio Supervisionado.

O calendário do Curso consta às fls. 192, com início previsto para agosto de 2015 e término em fevereiro de 2017, com prazo para apresentação do TCC.

### Organização Curricular (fls. 98)

A organização curricular do Curso atende ao disposto no §1º do Art. 3º da Del. CEE nº 53/2005, com a seguinte composição:

- A) Formação Básica** do Curso - tem por objetivo proporcionar ao estudante conteúdos com teor que fundamentem os princípios de gestão escolar, a função social da escola e as políticas públicas que organizam e dão parâmetros para a realização da educação numa perspectiva histórico-político-social.

| <b>Disciplinas de Formação Básica</b>        | <b>Carga Horária</b> |
|----------------------------------------------|----------------------|
| Políticas Públicas para a Educação           | 80                   |
| Gestão Democrática: a Socialização da Escola | 80                   |
| Gestão Democrática e Financeira              | 40                   |
| <b>Total</b>                                 | <b>200</b>           |

- B) Formação Específica** - tem por objetivo apresentar ao estudante conteúdos de gestão da Organização Escolar nas dimensões Humanas e Gerenciais, incluindo Gestão das Tecnologias da Informação e da Comunicação.

| <b>Disciplinas Gestão e Tecnologia</b>             | <b>Carga Horária</b> |
|----------------------------------------------------|----------------------|
| Fundamentos da Administração e Organização Escolar | 40                   |
| Gestão de Capital Humano                           | 40                   |
| Empreendedorismo na Escola                         | 40                   |
| Fundamentos da Supervisão Escolar                  | 40                   |
| Tecnologia da Informação e da Comunicação – TIC    | 40                   |
| <b>Total</b>                                       | <b>200</b>           |

**Currículo e Avaliação** - tem por objetivo possibilitar ao estudante condições de elaborar e implementar na escola o Projeto Pedagógico a partir de uma concepção de educação e homem

| <b>Disciplinas de Currículo e Avaliação</b> | <b>Carga Horária</b> |
|---------------------------------------------|----------------------|
| Planejamento e Projeto Político Pedagógico  | 80                   |
| Planejamento de Currículos e Programas      | 40                   |
| Avaliação Institucional                     | 40                   |
| Avaliação do Ensino e Aprendizagem          | 40                   |
| <b>Total</b>                                | <b>200</b>           |

**Orientação Escolar dos Alunos e Orientação para o Trabalho** - tem por objetivo capacitar o gestor para orientação e desenvolvimento de habilidades empreendedoras

| <b>Disciplinas Orientação Escolar dos Alunos e Orientação para o Trabalho</b> | <b>Carga Horária</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Orientação para o Trabalho Pedagógico                                         | 80                   |
| Estatística Aplicada à Educação                                               | 80                   |
| Métodos da Orientação Educacional                                             | 40                   |
| <b>Total</b>                                                                  | <b>200</b>           |

- C) Estágio Supervisionado** - será realizado em âmbito de Unidades Escolares e de Diretorias de Ensino de acordo com o projeto anexo, totalizando 240 horas, sendo 120 em cada localidade.

| <b>Estágio Supervisionado</b>               | <b>Carga Horária</b> |
|---------------------------------------------|----------------------|
| Administração Escolar – na Unidade Escolar  | 120                  |
| Supervisão Escolar – na Diretoria de Ensino | 120                  |
| <b>Total</b>                                | <b>240</b>           |

As informações sobre o Estágio Supervisionado constam às fls. 99 e 100.

As ementas das disciplinas do Curso são apresentadas de fls. 101 a 111.

### **Corpo Docente**

A relação dos professores do Curso, acompanhada da respectiva titulação máxima e disciplinas a serem ministradas, é a seguinte (fls. 193 e 194):

| <b>Professores</b>                        | <b>Titulação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Disciplinas</b>                                                                   |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1.</b> José Carlos de Almeida Carreiro | <b>Mestre</b> em Semiótica, Tecnologias de Informação e Educação – Univ. Braz Cubas (fls. 158)<br>Especialização em Gestão Educacional, UNICAMP, e em Didática do Magistério Superior – Fac. Clube Náutico Mogiano<br>Graduação em Pedagogia, Direito Geografia e Estudos Sociais | Políticas Públicas para Educação<br><br>Fundamentos da Supervisão Escolar            |
| <b>2.</b> Ivo Xavier de Oliveira          | <b>Mestre</b> em Ciências da Religião – PUC/SP (fls. 153)<br>Especialização em Metodologia do Ensino Superior – Univ. Braz Cubas (fls. 154)<br>Licenciatura em Pedagogia - UBC                                                                                                    | Gestão Democrática: a Socialização da Escola<br><br>Avaliação Institucional          |
| <b>3.</b> Ana Flávia Miranda Barbosa      | <b>Mestre</b> em Educação – USP (fls. 130)<br>Participou da linha de Pesquisa em Linguagem e Educação, fazendo parte do grupo 'Diversidade Cultural, Linguagem, Mídia e Educação'                                                                                                 | Gestão de Capital Humano                                                             |
| <b>4.</b> Roselena Ferraz Barbosa         | <b>Mestre</b> em Educação – UNICID (fls. 166)<br>Especialização em Gestão da Rede Pública – USP<br>Graduação em Pedagogia<br>Atuação profissional: Supervisora de Ensino                                                                                                          | Fundamentos da Administração e Organização Escolar<br><br>Empreendedorismo na Escola |
| <b>5.</b> Rita Ferreira                   | <b>Mestre</b> em Artes, na área de Artes Visuais – UNESP (fls. 163)<br>Especialização em Fundamentos da Cultura e das Artes – UNESP<br>Graduação em Pedagogia e em Ciências Sociais                                                                                               | Avaliação do Ensino e Aprendizagem<br><br>Planejamento e Projeto Político Pedagógico |
| <b>6.</b> Sirley José Mendes da Silva     | <b>Doutor</b> em Literatura Brasileira – USP (fls. 123)<br>Mestrado em Comunicação e Semiótica – PUC<br>Especialização em Produção, Análise e Interpretação de Texto e em Literatura Portuguesa                                                                                   | Planejamento de Currículo e Programas                                                |

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 7. Daniela Oliveira Matos Santos | <b>Mestre</b> em Linguística Aplicada e Estudos de Linguagem – PUC/SP (fls. 175)<br>Especialização em Língua Portuguesa – PUC<br>Tem experiência em gêneros, argumentação, linguística sistêmico-funcional, inglês instrumental e formação continuada para professores de Inglês<br>Graduação em Letras                    | Métodos da Orientação Educacional<br><br>Orientação para o Trabalho Pedagógico |
| 8. Marcos Maroja                 | <b>Mestre</b> em Ensino de Ciências e Matemática – UNICSUL (fls. 181)<br>Graduação em Administração e Matemática - UNICSUL                                                                                                                                                                                                 | Estatística Aplicada à Educação<br><br>Gestão Democrática e Financeira         |
| 9. Gisélia Oliveira de Sá Neves  | <b>Mestre</b> em Semiótica, Tecnologias de Informação e Educação – Univ. Braz Cubas (fls. 135)<br>Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação, ensino-aprendizagem, métodos e teorias de alfabetização, avaliação do processo de aprendizagem nas Séries Iniciais, formação de professores alfabetizadores | Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC                                   |

O corpo docente acima reproduzido é composto por nove professores, dos quais um é portador do título de Doutor e oito são portadores do título de Mestre, atendendo à legislação em vigor.

### Coordenação

A Coordenação do Curso estará a cargo da Prof.<sup>a</sup> Roselena Ferraz Barbosa, Mestre em Educação pela UNICID (fls. 194).

### Normas de Avaliação (fls. 113)

A avaliação do desempenho escolar será feita por disciplina/turma, incidindo sobre a frequência e aproveitamento.

O processo de avaliação da aprendizagem guarda íntima relação com a natureza da disciplina, sendo parte integrante do processo de ensino. Obedece ao Sistema de Avaliação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Ao aluno é disponibilizado no Portal de acesso a INTERNET o *link* “fale conosco” que viabiliza ao aluno um canal de comunicação onde são encaminhadas suas críticas, sugestões e elogios, para os diversos setores da Faculdade, com total segurança e comodidade.

Com esse procedimento obtém-se um *feedback* e assim poder aperfeiçoar todo o processo de gerenciamento e atendimento dos alunos durante o processo de desenvolvimento das disciplinas oferecidas.

O processo avaliativo também contará com a autoavaliação realizada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA.

### **Exigências para Obtenção de Certificado**

Farão jus ao Certificado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Gestão Educacional, os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), atingirem média mínima 7,0 (sete) em cada disciplina e na Monografia obrigatória para a conclusão do Curso.

As informações sobre a Monografia constam às fls.113 e 114.

Atendidos todos os quesitos para a conclusão do Curso, o Certificado de Conclusão será expedido ao aluno identificando a relação das disciplinas, carga horária, nota e frequência obtidas, nome e titulação dos docentes, período e local onde o Curso foi realizado, duração total e carga horária, título da Monografia e menção obtida. Conterá, também, declaração da Instituição de que o aluno cumpriu todas as exigências da Resolução CNE/CES 01/2007, o ato do CEE que aprovou a realização do Curso e ato legal de credenciamento da instituição (fls. 114 e 115).

## **2. CONCLUSÃO**

Aprova-se, nos termos da Deliberação CEE nº 53/2005, o Curso de Especialização em Gestão Educacional, com quarenta vagas semestrais, no máximo, a ser ministrado pela Faculdade de Arujá, exclusivamente em sua Unidade de Ensino situada na Avenida João Manoel, 1200, Bairro dos Fontes, no município de Arujá, no Estado de São Paulo.

A Instituição deverá elaborar Relatório final, conclusivo e completo sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 06 de julho de 2015.

**a) Cons<sup>a</sup> Nina Beatriz Stocco Ranieri**

Relatora

## **3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, João Cardoso Palma Filho, José Rui Camargo, Márcio Cardim, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Mário Vedovello Filho e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 08 de julho de 2015.

**a) Cons<sup>a</sup> Rose Neubauer**

Presidente

### **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 15 de julho de 2015.

**Cons. Francisco José Carbonari**  
Presidente